



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 6294/2018-B

Décimo segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de segurança eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **José Ernesto Manzi**.

CONTRATADA: A empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0013-04, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2729, bairro Centro, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-400, fone 3381-6600, e-mail licitacoes@orsegups.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Cristiane Longhi Tortelli Vaz**, portadora da carteira de identidade nº 6.564.264, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68, conforme procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 26-11-2018 a fim de incluir o item 32 no Lote 3 referente à prestação dos serviços na Nova Vara do Trabalho de Itapema; prorrogar a vigência contratual e adicionar os dispositivos sobre o uso do Sigeo-JT no âmbito do TRT12, acrescentando, para tanto, as cláusulas segunda, terceira, sexta, oitava, doze e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

[...]

Lote 3

ITEM	UNIDADES	ENDEREÇOS	TELEFONES
19	Brusque	Av. Monte Castelo, 05 – Centro – CEP 88350-340 – Brusque - SC	(47) 3351-2022
20	Balneário Camboriú	4ª Avenida, n.º 740 – CEP: 88.330-110 – Bal. Camboriú – SC	(47) 3367-3013
21	Itajaí	Rua José Siqueira, nº 126 – Ressacada CEP: 88.307-900 – Itajaí – SC	(47) 3241-1200
22	Navegantes	Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 31, térreo, esquina com Avenida João Sacavem – Centro	(47) 3319-3961



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		CEP: 88375-970 – Navegantes – SC	
23	Rio do Sul	Rua Quinze de Novembro, nº 1301, CEP 89.167-328 – Bairro Laranjeiras, Rio do Sul – SC	(47) 3531-4511
24	Indaial	Rua Vereador Alvin Rauh Junior, 145, Bairro das Nações, CEP: 89.130-000 – Indaial – SC	(47) 3333-2350
25	Timbó	Rua Aracaju, nº 330, bairro Centro – Timbó – SC, CEP 89120-000	(47) 3251-7280
26	Blumenau	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau Rua 15 de Novembro, nº 1305 – 7º, 8º e 9º andares – Centro - Blumenau	(47) 3322-1291 (47) 3322-9483
27	Jaraguá do Sul	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar – Centro Comercial Fall, Centro Jaraguá do Sul – SC – CEP: 89251-700	(47) 3274-3915
28	São Bento do Sul	Avenida São Bento, nº 55 – Bairro Rio Negro. CEP 89.287-360 – São Bento do Sul – SC	(47) 3633-5046 (47) 3634-1391
29	Mafra	Rua Vereador Antônio Narloch, 110 – Centro – CEP: 89.300-000 – Mafra – SC	(47) 3642-4247 (47) 3642-0335
30	Canoinhas	1. Rua Felipe Schmidt, nº 312 – 1º andar – Prédio do Banco do Brasil – Canoinhas – SC CEP: 89.460-000 2. Rua Vidal Ramos (esquina com a rua Felipe Schmidt) – Centro – Canoinhas– SC.	(47) 3622-4715
31	Joinville	Rua do Príncipe, nº 31, Centro, Joinville – SC	(47) 3431-4998
32	Itapema	Rua 143, número 40 - Sala 10 - Centro. Edifício Arnou Teixeira de Mello ,88220-000 - Itapema - SC	

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

[...]

XII – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para o início dos serviços no novo imóvel objeto deste aditivo será de 15 (quinze) dias corridos, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 3-12-2022 a 2-12-2023, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Obrigações Gerais

[...]

q) proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;

r) responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança /documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula treze - da liquidação e pagamento.

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

Em razão do aditamento de Itapema, será acrescido o valor mensal de R\$ 106,86 (cento e seis reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total mensal do contrato para R\$ 3.850,27 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), conforme proposta da Contratada.

CLÁUSULA TREZE – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

[...]

n) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária;

o) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

p) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

q) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059;

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CONTRATANTE:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cristiane Longhi Tortelli Vaz
Procuradora
ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.